



Argumentação do Estado

Após o decreto, o governador argumentou que não considera adequada a exigência do uso da máscara para crianças, por isso solicitou à Procuradoria-Geral do Estado uma revisão no parecer que obrigava o uso. Segundo Leite, a nova posição, que recomenda, mas não obriga, contou com parecer técnico do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (Cevs).

No parecer, o Cevs cita o longo período sem atualização da legislação federal que preconiza a obrigatoriedade e a falta de evidências robustas que comprovem o benefício da obrigatoriedade do uso da proteção em algumas faixas etárias para justificar que não há base técnica para obrigar indiscriminadamente pelas crianças.

Canoas mantém uso de máscaras para as crianças

Prefeitura define seguir com obrigatoriedade dos 6 aos 11 anos

Daniele Farias

daniele.farias@grupopos.com.br

O reinício das aulas nesta quarta-feira (2) foi marcado pela alegria das crianças no encontro com professores e colegas e pela polêmica em função do decreto estadual que desobriga o uso de máscaras para crianças de 6 a 11 anos. Em reunião, o prefeito Jairo Jorge e os secretários da Saúde e da Educação, definiram na tarde de ontem, que Canoas manterá a obrigatoriedade da proteção para as crianças de 6 a 11 anos, apesar do decreto publicado no último dia 26 pelo Governo do Estado, que desobriga seu uso.

O Município seguirá exigindo máscara como protocolo obrigatório para crianças de 6 a 11 anos e recomendando para crianças abaixo de 5 anos. A Prefeitura destaca que a manutenção da obrigatoriedade se dá, principalmente, pelo retorno das crianças à Educação Infantil ontem e na segunda-feira (7), dos alunos Ensino Fundamental.

De acordo com a secretária adjunta pedagógica da SME, Cinara Portela de Souza, o tema está sendo tratado com a cautela exigida pela rede municipal. “Precisamos levar em conta alguns indicadores importantes como o número de vacinados e como será a questão do contágio nos próximos dias após o feriado do Carnaval”, enfatiza.

Educação Infantil

Médicos pedem revogação do decreto do governo

Médicos críticos da decisão defendem que o governo revogue o decreto. O caso foi parar na Justiça. A Associação Pais e Mães pela Democracia acionou o Poder Judiciário para que suspenda a decisão do Palácio Piratini. Reitora da Universidade Federal



Mesmo com decreto que desobriga o uso da máscara, pais e escolas são cautelosos

Mesmo o uso da proteção facial sendo opcional, muitos pais têm manifestado contrariedade à medida do Governo do Estado que desobriga o uso da máscara.

A pequena Helena Ribeiro da Silva, 4 anos, que iniciou ontem primeiro nível no Jardim da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) Professora Terezinha Tergolina, no bairro Estância Velha, colocou a máscara ao entrar. A tia da menina, Santa Anita Ribeiro, destacou a importância dos cuidados. Para caminhar até a escola, tia e sobrinha costumam retirar a máscara.

Pais contrários

Grande parte de pais e responsáveis manifestam contrariedade a desobrigar o uso da máscara pelas crianças. “Apesar do avan-

ço da vacinação e a diminuição dos casos graves de Covid, ainda não me sinto segura para mandar minha filha para escola sem máscara. Muitas crianças ainda não estão vacinadas e o vírus, com suas variantes, com alta transmissibilidade. Acho muita exposição e riscos tanto para ela, como para os professores e também para nós, familiares. Pelo menos por mais alguns meses ela ainda usará a máscara”, argumenta Laira Souza, mãe da Manuela, 11 anos.

Shirley Chagas da Silva, é mãe de Bryan, de 9 anos e também é da mesma opinião. “Ainda existe possibilidade das crianças ficarem doentes. Inclusive o meu filho pegou (Covid), graças a Deus foram sintomas leves. Acho que tirar máscara, somente após a segunda dose da vacina.”

O que dizem os pediatras

Presidente da Sociedade Brasileira de Imunizações e membro da Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul (SPRS), o pediatra Juarez Cunha, também considera a decisão do governo gaúcho precipitada. “O momento epidemiológico não permite isso ainda”, reforça.

“Estamos em plena onda da variante Ômicron. Se nós compararmos com dezembro, quando nossos números de internações de UTI eram de 100, 150, atualmente estão em 500. Atualmente, são 36 crianças com Covid ou suspeita internadas. E não sabemos como vai ser nas próximas duas semanas, pós-carnaval. Ao mesmo tempo, tem uma campanha de vacinação que não está avançando como a gente gostaria.”

Para Cunha, neste contexto, a máscara segue sendo uma proteção indispensável. Ele frisa que a posição dele é a mesma da SPRS. A entidade, inclusive, emitiu nota em que considera equivocada a medida, por conta do elevado número de casos de Covid-19 ainda registrado.

Business
D'Kolves
(51) 3466.2999
Bem mais que contabilidade
dkolves.com.br

Indicadores econômicos

INPC (IBGE mensal)	
Acumulado em janeiro	0,67
Acumulado no ano	0,67
Acumulado em 12 meses	10,60
IGP-M (FGV mensal)	
Acumulado em janeiro	1,82
Acumulado no ano	16,91
Acumulado em 12 meses	16,91
IPCA (IBGE mensal)	
Acumulado em janeiro	0,54
Acumulado no ano	0,54
Acumulado em 12 meses	10,38

Câmbio (R\$)

Moeda	Compra	Venda
Dólar comercial	R\$ 5,1068	R\$ 5,1073
Dólar turismo	R\$ 5,1630	R\$ 5,2630
Euro turismo	R\$ 5,7900	R\$ 5,8900

Valores referência (R\$)

	Janeiro	Dezembro
Mínimo nacional	1.212,00	1.100,00
Mínimo regional - 1	1.237,15	1.237,15
Mínimo regional - 2	1.265,63	1.265,63
Mínimo regional - 3	1.294,34	1.294,34
Mínimo regional - 4	1.345,46	1.345,46
Mínimo regional - 5	1.567,81	1.567,81
Dólar méd. mensal	5,652	5,653
UPF-RS (fiscal/anual)	R\$ 23,3635	
Taxa Selic anual (dezembro)	10,75%	
TJLP (fevereiro)	6,08% a.a.	
CDI (ao ano)	9,15%	

Imposto de Renda

IR na Fonte		
Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R\$)
Até 1.903,98	isento	
De 1.903,99 a 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 a 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: O valor para dedução com dependentes é de R\$ 2.275,08 (R\$ 189,59 por dependente por mês), R\$ 1.903,98 por aposentadoria após 65 anos. Também há dedução para pensão alimentícia.

Poupança (%)

Data	Velha	Nova
02/03	0,5000	0,5000
03/03	0,5000	0,5000
04/03	0,5000	0,5000
05/03	0,5000	0,5000

Feliz Aniversário

03 DE MARÇO DE 2022

Claudete Bonatto Reichert
Claudio Orli
Cristofer Pietro B. Vianna
Enio Pereira de Almeida
Glenda Santos Kusiak
Humberto Griebler
Joao Paulo Santana
Joao Pedro Tavares Navarro
Magda Rosana Q. Simone Pires
Matheus Silveira da Costa
Milton Lopes
Ricardo Muller
Valquiria Ferreira de Souza

Para fazer parte desta lista, entre em contato pelo e-mail centraldoassinante@grupopos.com.br ou pelo fone (51) 3065.4000.

PARABÉNS AOS ASSINANTES!

É muito bom comemorar com vocês este dia tão especial.

